

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 61/2.021.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 61/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma do banheiro do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Paulo José Desidério de Oliveira, em virtude de férias regulamentares, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes de habilitação e propostas, na seguinte ordem de entrega: 1 – LG Engenharia e Construções S J Rio Preto Ltda. ME, 2 – Carol Construtora Ltda. EPP e 3 – GEB Arquitetura e Construções Eireli. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricados, o senhor Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e instou os membros a vistarem a documentação encontrada e em ato contínuo passou-se a examinar os documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas licitantes cumpriram as exigências do edital e, deste modo, foram julgadas habilitadas. As

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA  
PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 61/2.021.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma do banheiro do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.021**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: LG Engenharia e Construções S J Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP e GEB Arquitetura e Construções Eireli, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 25 de maio de 2.021.

Ulisses Santana da Silva  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.021**

**Processo: SA/DL nº 61/2.021.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma do banheiro do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 1/2.021**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 11 de junho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 8 de junho de 2.021.

Ulisses Santana da Silva  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 61/2.021.**

Às catorze horas do dia onze de junho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: LG Engenharia e Construções S J Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP e GEB Arquitetura e Construções Eireli, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Paulo José Desidério de Oliveira, em virtude de férias regulamentares, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: LG Engenharia e Construções S J Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 18.988,71 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 18.572,32 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total de R\$ 16.923,42 (dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa GEB Arquitetura e Construções Eireli ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência nos valores subtotais e total de sua proposta foi eleita vencedora do certame, com a ressalva de que foi apurado uma pequena diferença entre o valor total da proposta da empresa e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

o apurado pela Comissão, valor de R\$ 0,5395, em função de aproximações da planilha eletrônica. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA  
PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 61/2.021.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma do banheiro do Parque Infantil Municipal Honorina Ascari Ulian.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.021**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: LG Engenharia e Construções S J Rio Preto Ltda. ME, Carol Construtora Ltda. EPP e GEB Arquitetura e Construções Eireli, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame, pelo critério de menor preço total, a proposta da empresa GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total de R\$ 16.923,42 (dezesesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto, 11 de junho de 2.021.

Ulisses Santana da Silva  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 61/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de junho de 2.021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 61/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 1/2.021, em favor da empresa GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total de R\$ 16.923,42 (dezesesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de junho de 2.021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita